



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1387

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
CONTRATO N.º 144/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

PH NOTARIZE LTDA

27.982.147/0001-80

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos conforme segue tabela abaixo, destinados ao sorteio durante o tradicional Show de Prêmios promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 599, de 05 de maio de 2025, do Município de Vicentina/MS.

VALOR: R\$ 23.356,20 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

VIGENCIA: 06 (seis) Meses

DATA: 16 de junho de 2025

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP**. Contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira**.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
CONTRATO N.º 145/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP

13.646.927/0001-45

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos conforme segue tabela abaixo, destinados ao sorteio durante o tradicional Show de Prêmios promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme

autorização contida na Lei Municipal nº 599, de 05 de maio de 2025, do Município de Vicentina/MS.

VALOR: R\$ 4.164,00 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais)

VIGENCIA: 06 (seis) Meses

DATA: 16 de junho de 2025

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP**. Contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira**.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

CONTRATO N.º 146/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

CB SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

33.529.762/0001-39

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos conforme segue tabela abaixo, destinados ao sorteio durante o tradicional Show de Prêmios promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 599, de 05 de maio de 2025, do Município de Vicentina/MS.

VALOR: R\$ 3.209,58 (Três Mil, duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)

VIGENCIA: 06 (seis) Meses

DATA: 16 de junho de 2025

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP**. Contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira**.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021, inciso II e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: Aquisição de mantas para serem distribuídos para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social residentes neste município, de Vicentina/MS, a favor da empresa **FERREIRA E SANTANA**, CNPJ nº 30.772.553/0001-23. Situada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 761, Centro, CEP: 79790-000, na cidade de Deodápolis/MS, sob o valor de R\$ 37.492,50 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e

dois reais e cinquenta centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 13 de Junho de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 084/2025

Objeto: Locação de equipamentos para realização de eventos promovidos pela Administração Municipal, abrangendo palcos, sistemas de som, gerador de energia, banheiros químicos, estruturas metálicas, cercamentos e arquibancadas, com vistas a garantir segurança, funcionalidade, qualidade e compatibilidade com as finalidades dos eventos.

O processo em epigrafe totalizou com o valor: R\$ 519.841,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta e um reais), com as seguintes empresas vencedoras: **LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 36.309.333/0001-44 com os lotes: 2, 7, 9, 12 e 14 no valor total de R\$ 136.220,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e vinte reais); **UNICA SOLUCOES PARA EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 48.618.138/0001-85 com os lotes: 4, 6, 10, 11, 13, 17 e 18 no valor total de R\$ 173.301,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e um reais); **ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.818.993/0001-03 com os lotes: 1, 3, 5, 8, 15 e 16 no valor total de R\$ 210.320,00 (duzentos e dez mil e trezentos e vinte reais).

VICENTINA - MS, 13 de junho de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 084/2025

Objeto: Locação de equipamentos para realização de eventos promovidos pela Administração Municipal, abrangendo palcos, sistemas de som, gerador de energia, banheiros químicos, estruturas metálicas, cercamentos e arquibancadas, com vistas a garantir segurança, funcionalidade, qualidade e compatibilidade com as finalidades dos eventos.

O processo em epigrafe totalizou com o valor: R\$ 519.841,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta e um reais), com as seguintes empresas vencedoras: **LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 36.309.333/0001-44 com os lotes: 2, 7, 9, 12 e 14 no valor total de R\$ 136.220,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e vinte reais); **UNICA SOLUCOES PARA EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 48.618.138/0001-85 com os lotes: 4, 6, 10, 11, 13, 17 e 18 no valor total de R\$ 173.301,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e um

reais); **ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.818.993/0001-03 com os lotes: 1, 3, 5, 8, 15 e 16 no valor total de R\$ 210.320,00 (duzentos e dez mil e trezentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DE VICENTINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) **CONFORME EDITAL**, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA/MS, segunda-feira, 13 de junho de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 086/2025
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 006/2025
CONTRATO DE Nº. 148/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

VENÂNCIO E MANFRÉ LTDA-ME

14.984.016/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização do espetáculo de rodeio em touros, nos dias 21, 22, 33, de junho de 2025, para atender o evento 38º aniversário de Vicentina, MS, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 296.350,00 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 06 (seis) Meses

DATA: 16 de junho de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, **VENÂNCIO E MANFRÉ LTDA-ME**. Contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira**.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 166/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 194	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.39.1.500	420.500,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	420.500,00
Total Parcial Suplementado:	420.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 002 - Gabinete do Prefeito

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 10	02.002.04.122.0002.2002.3.3.90.39.1.500	39.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 39.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 003 - Procuradoria Jurídica

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 18	02.003.03.092.0003.2003.3.3.90.36.1.500	500,00
---------------	---	--------

Sub-Total: 500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 004 - Controladoria Geral do Município

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 29	02.004.04.124.0004.2005.3.3.90.36.1.500	500,00
---------------	---	--------

Sub-Total: 500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 005 - Assessoria de Planejamento

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39	02.005.04.121.0005.2006.3.3.90.36.1.500	500,00
---------------	---	--------

Sub-Total: 500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

**Município de Vicentina - MS**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

Cód. red.: 52	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.36.1.500	10.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 135	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.39.1.501	14.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 144	02.008.15.452.0008.2022.3.3.90.36.1.500	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 011 - Secretária Municipal de Meio Ambiente

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 163	02.011.18.122.0009.2025.3.3.90.36.1.500	500,00
----------------	---	--------

Cód. red.: 168	02.011.18.541.0009.2026.3.3.90.36.1.500	500,00
----------------	---	--------

Sub-Total: 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 012 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 177	02.012.20.122.0010.2027.3.3.90.36.1.500	1.000,00
----------------	---	----------

Cód. red.: 181	02.012.20.606.0010.2028.3.3.90.36.1.500	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 193	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.36.1.500	500,00
----------------	---	--------

Cód. red.: 214	02.020.27.813.0011.2032.3.3.90.36.1.500	500,00
----------------	---	--------

Sub-Total: 1.000,00

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 295	04.009.08.122.0013.2040.3.3.90.36.1.500	6.000,00
----------------	---	----------

Cód. red.: 312	04.009.08.243.0013.2042.3.3.90.39.1.500	4.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 10.000,00

Data: 16/06/2025 08:03:40

Página: 2 de 4

Data da emissão: 16/06/2025 08:03:40

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: ELTON DA SILVA CARDOSO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Investimento Sociais
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Investimento Sociais

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 356	05.009.08.244.0014.2047.3.3.90.39.1.500	1.000,00

Sub-Total:

1.000,00

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Unidade: 008 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 418	09.008.16.482.0018.2057.3.3.90.39.1.500	55.000,00

Sub-Total:

55.000,00

Órgão: 10 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade: 009 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 419	10.009.08.243.0019.2058.3.3.90.30.1.501	9.000,00
Cód. red.: 420	10.009.08.243.0019.2058.3.3.90.32.1.501	4.000,00
Cód. red.: 421	10.009.08.243.0019.2058.3.3.90.36.1.501	95.000,00
Cód. red.: 422	10.009.08.243.0019.2058.3.3.90.39.1.501	78.000,00
Cód. red.: 423	10.009.08.243.0019.2058.4.4.90.52.1.501	59.000,00

Sub-Total:

245.000,00

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 425	11.001.08.241.0020.2059.3.3.90.32.1.501	24.000,00
Cód. red.: 426	11.001.08.241.0020.2059.3.3.90.33.1.501	4.000,00
Cód. red.: 427	11.001.08.241.0020.2059.3.3.90.36.1.501	4.000,00
Cód. red.: 428	11.001.08.241.0020.2059.3.3.90.39.1.501	4.000,00
Cód. red.: 429	11.001.08.241.0020.2059.4.4.90.52.1.501	4.000,00

Sub-Total:

40.000,00

Total Parcial Reduzido:

420.500,00



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 16 de junho de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal